

DECRETO Nº. 128, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOÃO CAMPOS PEREIRA**, Servidor Aposentado do nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para a nossa Cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL, no dia 01/06/2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Autarquia Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade-AMTTM.

Art. 3º. Nas demais Secretarias o funcionamento será normal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 01 de junho de 2020, 61ª. da Emancipação Político-Administrativa.



ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 01/06/2020

